

**DECRETO N. 2.789, DE 14 DE JULHO DE 2017**

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos do art. 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Avaliação, composta por servidores técnicos estáveis, para apreciar pedidos nos termos do art. 22, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, bem como os feitos "ex officio" pelos órgãos da Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos do artigo 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, os seguintes servidores:

I – Amaury Fernando Tavares, Registro n. 256;

II – Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281;

III – Carmen Lúcia Giraud, Registro n. 541;

IV – Wagner de Oliveira Santos, Registro n. 179.

**Art. 2º** Fica concedida aos servidores supramencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 14 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**